



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARAÍBAS
Praça Luiz Eduardo Magalhães, s/n – B. Usina, Caraíbas - Bahia

Ofício Nº 53/2017

Caraíbas – Ba, 05 de Outubro de 2017.

A sua Excelência ao Senhor,

Jones Coelho Dias

Assunto: Projeto de Lei

Ilmo. Srº: Prefeito,

A CAMARA MUNICIPAL DE CARAÍBAS vem por meio do presente ofício, encaminhar Projeto de Lei Nº 04/2017 com seus respectivos pareceres em anexo, Devidamente aprovado **“QUE DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA INOMINADA EXISTENTE PRAÇA JOSE CORDEIRO”**. DA AUTORIA DOS VEREADORES FLAVIO MEIRA.

No ensejo apresentamos os nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração, solicitando que o referido projeto seja sancionado.

Antecipamos os nossos agradecimentos.

Vilson Portugal da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caraíbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - BA
Protocolo Nº 195

Data 11 10 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARAÍBAS

Praça Luiz Eduardo Magalhães, s/n – B. Usina, Caraíbas - Bahia

10/05/17

PROJETO DE LEI Nº 04 /2017

**DISPONGO SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA INOMINADA
EXISTENTE
NA AVENIDA XV DE NOVEMBRO DE FRENTE A CASA DE CARLOS
SANA, DE PRAÇA JOSÉ CORDEIRO.**

A Câmara Municipal de Caraíbas aprova:

Art. 1º Fica a praça sem nomenclatura oficial existente na Av. XV de Novembro denominada de "PRAÇA JOSÉ CORDEIRO".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por meio de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Vereador Flávio Meira, 20 de setembro de 2017.

FLÁVIO MEIRA – VEREADOR PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÍBAS
PROTOCOLO: 112 /2017
DATA: 21 / 09 / 17

Projeto de Lei nº
aprovado por 08 votos favoráveis
e 0 (zero) contrários.
Em 05/10/17

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Projeto de Lei é nominar uma Praça existente na Av. XV de Novembro de "Praça JOSÉ CORDEIRO".

O presente Projeto de Lei é plenamente justificado, eis que o Senhor José Cordeiro, falecido em 27 de Julho de 2016, residiu naquele bairro durante 15 anos, foi pai de 13 filhos, era amigo e querido de todos, principalmente dos seus vizinhos.

Vale ressaltar que atualmente seus 4 filhos continuam morando na cidade, dentre eles três são comerciantes: Aurício (Pousada), Maurício (lojista) e Moza (Lojista).

Nada mais justo então, essa pequena homenagem a essa figura importantíssima na denominação da referida praça de : **PRAÇA JOSÉ CORDEIRO**

Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, espero que a casa aprovadora do presente Projeto de Lei que há de merecer também a aprovação do Senhor Prefeito Municipal.

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO MEIRA ,20 de setembro de 2017

FLÁVIO MEIRA--PT





PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº.

AUTOR: Vereador Flávio Meira

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

EMENTA: “ **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA INOMINADA EXISTENTE NA AVENIDA XV DE NOVEMBRO EM FRENTE A CASA DE CARLOS VIANA DE PRAÇA JOSÉ CORDEIRO**”.

RELATOR: ILVANDE AMORIM

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental o projeto veio a esta Comissão.

A MATÉRIA EM ANÁLISE TRAMITA NESTA Casa Legislativa por iniciativa do vereador Flávio Meira, sob a forma de projeto de lei, tendo por objetivo **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA INOMINADA EXISTENTE NA AVENIDA XV DE NOVEMBRO EM FRENTE A CASA DE CARLOS VIANA DE PRAÇA JOSÉ CORDEIRO**”.

A tramitação seguiu seu rito normal não havendo por parte dos vereadores a apresentação de emendas.

É o teor do relatório.

PARECER

“Quanto ao mérito, o presente projeto de lei tem por objetivo” **DISPOR SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA INOMINADA EXISTENTE NA AVENIDA XV DE NOVEMBRO EM FRENTE A CASA DE CARLOS VIANA DE PRAÇA JOSÉ CORDEIRO**”.

Dispõe esta comissão que não há óbice ao projeto apresentado vez que não fora encontrado nos arquivos desta casa Legislativa quaisquer projetos que dispõe sobre o teor do mesmo, nem quaisquer outros impedimentos para tal feito.

*08
votos favoráveis
por unanimidade*



Em razão do exposto, a comissão tem parecer desfavorável à indicação de apreciação e posterior aprovação do projeto em plenário.

É o nosso parecer.

Caraibas Ba, 05 de Outubro de 2017.

SILVANA SILVEIRA SOUZA
Presidente

Silvane Amorim de Souza
ILVANDE AMORIM
RELATOR

GILBERTO DIAS

MEMBRO